

**Edital nº 001/2023 - PPGEduc - Processo Seletivo Interno (Pré-Seleção)  
Prêmio CAPES de Tese Edição 2023 – Referência defesas em 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), atendendo ao que determina o Edital nº 02/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023 – Processo nº 23038.000507/2023-36 - CAPES, referente a teses defendidas em 2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Teses do Programa, para os interessados em concorrer ao referido Prêmio.

**1. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

1.1. Os candidatos devem, necessária e obrigatoriamente, atender critérios de elegibilidade para inscrição descritos no item 1.4 do supramencionado edital:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2022;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2022.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e co-orientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

**2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. Conforme consta no Edital nº 02/2023 – CAPES no item 3.2., o candidato deve enviar os dados e os anexos dos documentos relacionados abaixo em formato de PDF, ao e-mail da Coordenação do PPGEduc/UNEB [coordgeralppgeduc@uneb.br](mailto:coordgeralppgeduc@uneb.br), no período de **10 de março a 10 de abril de 2023**.

- I. Nome completo do candidato;
- II. Nome completo do orientador;
- III. Título da tese defendida;
- IV. Link para acesso da tese e/ou envio do arquivo do texto final entregue;
- V. Link do currículo lattes do candidato;
- VI. Link do currículo lattes do orientador e coorientador, se for o caso.
- VII. Exemplar completo da tese;
- VIII. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IX. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- X. Foto (jpeg) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
- XI. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos pra publicação, ou outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados relevantes pela comissão de julgamento do prêmio;

2.2. A inscrição no concurso de tese através do Edital 02/2023 da CAPES autoriza de forma imediata a publicação da tese no site da CAPES.

2.3. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese, será realizada por comissão de avaliação devidamente constituída pelo Programa em que a tese foi defendida, para averiguação do atendimento dos inscritos aos critérios de seleção, conforme Edital nº 02/2023 – CAPES e indicação da tese que atenda o elevado patamar de qualidade exigido para a premiação, nos dias **15 e 16 de março de 2023**.

### 3. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA:

ATIVIDADE	PRAZOS E DATAS
Pré-inscrição no Programa por e-mail (coordgeralppgeduc@uneb.br) com envio dos documentos listados no item 2 deste Edital	<b>10 de março a 10 de abril de 2023</b>
Publicação da lista de Pré-inscritos	<b>13 de março de 2023</b>
Análise dos inscritos para classificação	<b>15 e 17 de março de 2023</b>
Resultado da pré-seleção no site do PPGEduc e por e-mail para aos inscritos	<b>21 de março de 2023</b>
Inscrição da tese pré-selecionada no site da CAPES, conforme orientação e documentos exigidos no item 3.2 do Edital nº 2/2023 - CAPES	<b>Até o dia 26 de março de 2023</b>

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A Comissão de Pré-Seleção encaminhará a Ata da Reunião da Comissão para Avaliação da CAPES, conforme exigências do item I, seção 3.2 do Edital nº 2/2023 – CAPES e seção 2 deste Edital para envio dos documentos exigidos pela Coordenação do Programa.

4.2. O processo de inscrição para a pré-seleção da tese para o Prêmio CAPES de Tese 2023 – referente a teses defendidas em 2022, está aberto internamente, obedecendo às orientações e procedimentos deste Edital único de pré-seleção, a partir da data de sua publicação.

Salvador, 03 de março de 2023.

---

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato  
 Coordenador do PPGEduc/UNEB  
 Matrícula 74425484-2  
 Portaria nº 342/2022